



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
15.ª SUBSEÇÃO

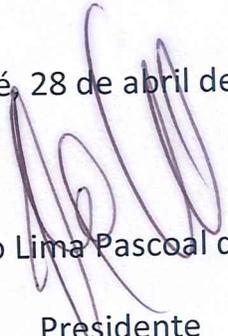
Portaria nº 15SS-919/2017

O Presidente da 15.ª Subseção OAB-RJ, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994.

RESOLVE nomear a Advogada **Drª. VALERIA ANDRADE DE OLIVEIRA OAB/RJ 189.220**, como coordenadora da comissão de Subseção de Direitos Humanos e Assistência Jurídica (CSDHAJ) da 15ª Subseção de Macaé.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Conhecimento à Seccional, através do DAS, bem como ao Conselho desta Subseccional.

Macaé, 28 de abril de 2017


Fabiano Lima Pascoal de Souza

Presidente